



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Coren-RN N° 010/2017

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e B.H.G Madeiro-ME.*

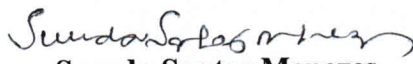
A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

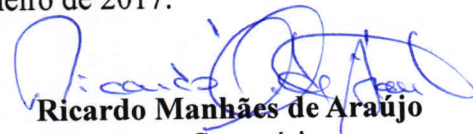
### **Resolve:**

**Art. 1º-** Nomear o empregado público **Victor Hugo Gonzaga Raimundo** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a empresa B.H.G. Madeiro- ME, referente a prestação de serviços de manutenção de Condicionadores de Ar, conforme Processo de Licitação n° 036/2016 - Pregão Presencial, Contrato n° 001/2017, vigência de 05/01/2017 a 04/01/2018, no valor anual estimado em R\$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais)

**Art. 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 18 de janeiro de 2017.

  
**Suerda Santos Menezes**  
Presidente  
Coren-RN N° 63.738

  
**Ricardo Manhães de Araújo**  
Secretário  
Coren-RN N° 30.156

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

**Home page:** <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)